



**ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 158/2024 de 08 de agosto de 2024.

Certifico para os devidos fins que o documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura em 08/08/24
Mateus Lucas S. Silva
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a homologação de nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).”

CONSIDERANDO a necessidade de renovação na composição do Conselho do FUNDEB, pelo que estabelece a Legislação Municipal n. 1.523/2021 que altera a lei nº. 1256/2012 e ainda o cumprimento do mandato atual, conforme indicação dos seguimentos responsáveis, alterando o decreto 015/2023 substituindo segmentos que solicitaram afastamento do colegiado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto de n. 015/2023, passando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), correspondente ao período de agosto de 2024 a dezembro de 2026 a ter a seguinte composição:

Titulares:

Rep. Poder Executivo – Gustavo Sabino Silva
Rep. Poder Executivo – Miria Moreira de Mendonça Silva
Rep. Servidores Técnicos - Administrativo – Nathália Cristina Tavares de Almeida
Rep. Professores Educação Básica Municipal – Rejaine Ap. Alves Costa Santana
Rep. Diretores da Educação Básica Municipal – Geni Rodrigues da Silva Ataguile
Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal – Paula Roberta Bernardes Prado
Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal – Paula Monique F. Dorneles
Rep. do Conselho Tutelar – Simone Rodrigues da Silva
Rep. do Conselho Municipal de Educação – Verônica Graziela da Silva


Suplentes:

Rep. Poder Executivo – Maila Costa do Carmo
Rep. Poder Executivo – Maria da Conceição Bernardo de Oliveira
Rep. Servidores Técnicos - Administrativo - Ludimila Borges Silva
Rep. Professores Educação Básica Municipal – Renata Kraml Costa Faria
Rep. Diretores da Educação Básica Municipal – Daiane Maria da Silva Vitalino
Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal – Taemily Monique Neves da Silva
Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal – Divina Marques da Silva
Rep. do Conselho Tutelar – Adriana de Almeida Rosa
Rep. do Conselho Municipal de Educação – Lorena Carla Martins Godoi

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. (08/08/2024).



Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito Municipal